



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024-REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 002/2024-REITORIA/ASSOC**

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 015/2024-Ad Referendum do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2024-Reitoria/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos e deferimento da inscrição à função de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD e Comissão Permanente de Avaliação – CPA nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica deferida a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

Nome do Candidato(a)	Representação	Área	Comissão
Emivan Ferreira da Silva	Docente	Ciências Exatas	COPAD
Lucas Kriesel Sperotto	Docente	Ciências Exatas	COPAD
Luciano Zamperetti Wolski	Docente	Ciências Exatas	COPAD
Luiz Jorge Brasilino da Silva	Docente	Ciências Humanas	COPAD
Alessandra Cristina Rubio	Docente	Ciências Humanas	COPAD

Nome do Candidato(a)	Câmpus Universitário	Representação	Comissão
Antonia Alves Pereira	Tangará da Serra	Docente	CPA
Maurecilde Lemes da Silva Santana	Cáceres	Docente	CPA
Inedio Arcari	Sinop	Docente	CPA
Gizelly Mendes da Silva	Tangará da Serra	PTES	CPA
Tarlei Cardena dos Santos	Reitoria	PTES	CPA
Reginaldo Lopes Alencar	Sinop	PTES	CPA
Paulo César Mendes de Frias	Alta Floresta	Discente	CPA
Maykelen Fernandes Souza	Cáceres	Discente	CPA
Lara Inês Lana Costa	Cáceres	Discente	CPA

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no email da Comissão Eleitoral [eleicoes@unemat.br](mailto:eleicoes@unemat.br), conforme previsão do item 18.1, inciso I do Edital nº 002/2024/REITORIA/ASSOC.

**Parágrafo Único** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 20/09/2024, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 18 de setembro de 2024

  
Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral  
Presidente  
Resolução nº 015/2024-Ad Referendum do CONSUNI